

## ESTADO DO PARANÁ

## Municipio de Três Barras do Harana

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP
Página 411
Edição 3389
Karme
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1225/2025 Data 20 de outubro de 2025

**Súmula:** Nomeia comissão especial para a avaliação de área de terra para a exploração de cascalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE PARTICULAR.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial para a avaliação de parte ideal do lote nº 17 Gleba 04 da 2ª parte da Colônia Adelaide, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) assentamento Procopiak, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte deste Decreto, para a exploração de cascalho, como abaixo especificamos:

• Presidente: CARMEN BRANDINI FONGARO Servidora Pública Municipal, agente administrativo, portadora do CPF n° 017.xxx.999-xx e Carteira de Identidade n 3.xxx.439-x SSP PR.

• Membro MARLETE DAL MAGRO, Servidora Pública Municipal, engenheira agrônoma, portadora do CPF n° 502.xxx.979-xx e Carteira de Identidade n° 200.xxx-4;

• Membro: CAMILA CRISTINA THEISEN, servidora Pública Municipal comissionada, diretora de Departamento de Projeto, portadora do CPF n° 108.xxx.229-xx e Carteira de Identidade n°12.xxx.595-x;

Membro: JEAN CARLOS DE LIMA, Servidor Público comissionado, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia. Portador do CI/RG nº 10.xxx.612-0xSSRPR e CPF nº 088.xxx.709-xx.

**Art. 2°** - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Município de Três Barras do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

GERSO FRANSCICO GUSSO

Prefeito Municipal